

CHAMADA - Nº 04/2013/PROEN

EDITAL DE APOIO À INFRAESTRUTURA DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES DO IF-SC

A Reitora do IFSC, Profa. Maria Clara Kaschny Schneider, no uso de suas atribuições, buscando maior transparência e eficiência na gestão orçamentária da Rede IFSC, torna público o presente Edital para alocação de recursos extraorçamentários e saldos orçamentários para todos os Câmpus do IFSC.

1. DO OBJETO

O presente edital tem como objetivo a classificação das necessidades extraorçamentárias na rubrica 44.90.52 (equipamentos e mobiliário, exclusivamente) dos Cursos Técnicos e Superiores do IFSC no exercício de 2013 e 2014.

1.1 O recurso previsto para este edital é de R\$ 1.000.000,00.

1.2 O presente Edital é meramente classificatório não gerando obrigatoriedade da liberação dos recursos.

1.3 A liberação dos recursos previstos neste Edital dependerá de disponibilidade de recursos orçamentários originários de saldo orçamentário não executado pelos Câmpus e Reitoria do IFSC e/ou da liberação de recursos extraorçamentários pela SETEC/MEC.

2. DA JUSTIFICATIVA

O edital pressupõe o estabelecimento de critérios claros e objetivos para a alocação de recursos extraorçamentários e de saldos orçamentários para o atendimento dos casos prioritários para a melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão.

3. DOS PRAZOS

Os projetos deverão ser devidamente enviados até as 18h do dia 11/11/2013, pelo e-mail dir.adm@ifsc.edu.br

4. DOS VALORES

Cada projeto poderá ter o valor máximo de R\$ 200.000,00.

4.1 Os valores envolvidos não serão levados em consideração no julgamento.

4.2 No caso de não haver a disponibilidade integral dos valores totais previstos para o projeto, o responsável poderá optar pelo recebimento parcial ou deverá optar pela desistência de sua classificação, convocando-se, assim, os classificados subsequentes para fazerem a mesma opção.

5. DO CALENDÁRIO DO EDITAL

Lançamento do edital	5 de novembro de 2013
Data limite para envio das propostas	11 de novembro de 2013
Análise das solicitações recebidas	12 de novembro de 2013
Divulgação dos resultados parciais	13 de novembro de 2013
Prazo final para apresentação de recursos	14 de novembro de 2013
Homologação do resultado final	18 de novembro de 2013

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os projetos serão pontuados conforme os critérios abaixo, sendo que a classificação dar-se-á de forma decrescente.

Critério	Pontuação	Pontuação máxima por critério
Número médio de vagas ofertadas por ingresso no(s) curso(s)	Até 20 - 25 pontos Até 30 - 50 pontos Até 40 - 75 pontos Acima de 40 - 100 pontos	100
Aumento percentual da oferta de vagas por ingresso do(s) curso(s)	Até 20% - 25 pontos Até 30% - 50 pontos Até 40% - 75 pontos Acima 40% - 100 pontos	100
Número de cursos técnicos e superiores que utilizarão a infraestrutura solicitada no projeto	20 pontos a cada curso.	100
Índice médio aluno/professor do curso	Até 10/1 – 20 pontos Até 15/1 – 40 pontos Até 20/1 – 80 pontos Acima de 20/1 – 100 pontos	100
Pontuação máxima por projeto	-----	400

6.1 Critérios de desempate, em ordem de aplicação:
- maior pontuação no aumento do número de vagas

- maior pontuação no número médio de vagas ofertadas
- maior pontuação no índice aluno/professor;
- maior pontuação no item espaços compartilhados;
- menor orçamento na Lei Orçamentária do IFSC; ou
- sorteio.

7. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES

A análise e o julgamento das solicitações serão feitos por uma Comissão de Avaliação constituída por meio de Portaria, com representantes das Pró-Reitorias de Administração, da Pró-Reitoria de Ensino, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e da Pró-Reitoria de Extensão.

8. DOS PROCEDIMENTOS

- 8.1 Entende-se como projeto o conjunto de itens necessários ao curso para melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão com a aquisição e/ou renovação de seus equipamentos e mobiliário.
- 8.2 Os pedidos de recursos extraorçamentários para os projetos deverão, obrigatoriamente, seguir o formulário padrão (Anexo I).
- 8.3 Caso haja a necessidade de aquisição de um item apenas, este deverá ser considerado como projeto (com item único) da mesma forma prevista no *caput*.
- 8.4 O formulário preenchido deverá ser encaminhado ao e-mail dir.adm@ifsc.edu.br até as 18h do dia 11/11/2103, impreterivelmente, sob pena de desclassificação imediata.
- 8.5 Os formulários devem estar, obrigatoriamente, em formato .PDF e assinados pelo responsável pelo projeto. Não deverá ser enviado o formulário original, somente a versão digitalizada por e-mail.
- 8.6 Os responsáveis preencherão os campos para pontuação de forma auto-declaratória e as informações serão analisadas e validadas pela Comissão de Avaliação.
- 8.7 Serão priorizados itens que possuam registro de preço vigente.
- 8.8 No caso de informações falsas, o projeto será imediatamente desclassificado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado do presente edital será publicado no dia 18/11/2013 na Intranet do IFSC.

- 9.1 Os casos omissos serão decididos por uma Comissão formada pela Reitora e Pró-Reitores do IFSC.
- 9.2 Este edital terá validade de 12 meses ou enquanto houver ata vigente para aquisição dos itens solicitados.

Florianópolis, 05 de Outubro de 2013.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Reitora do IFSC

**EDITAL DE APOIO À INFRAESTRUTURA DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES
DO IF-SC**
ANEXO I – Pagina 01 de 02

FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE PROJETOS

NOME DO PROJETO: _____
 CAMPUS: _____
 CURSO: _____
 MODALIDADE: _____
 RESPONSÁVEL PELO PROJETO/PREENCHIMENTO: _____

DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO PROJETO: (máximo 05 linhas – fonte 12 Arial)

TABELA DE PONTUAÇÃO DO PROJETO

Critério	Pontuação	Descrição	Pontuação por item
Número médio de vagas ofertadas por ingresso no(s) curso(s)	Até 20 vagas - 25 pontos Até 30 vagas - 50 pontos Até 40 vagas - 75 pontos Acima de 40 - 100 pontos	xx vagas	
Aumento percentual da oferta de vagas por ingresso do(s) curso(s)	Até 20% - 25 pontos Até 30% - 50 pontos Até 40% - 75 pontos Acima 40% - 100 pontos	xx %	
Número de cursos técnicos e superiores que utilizarão a infraestrutura solicitada no projeto	20 pontos a cada curso.	xx cursos	
Índice médio aluno/professor do curso	Até 10/1 – 20 pontos Até 15/1 – 40 pontos Até 20/1 – 80 pontos Acima de 20/1 – 100 pontos	xx (índice)	
Pontuação do projeto	-----	-----	

ANEXO I – Pagina 02 de 02

TABELA DE DESCRIÇÃO DOS ITENS/VALORES DO PROJETO

Item	quantidade	Valor unit.	Valor total	Item do pregão	Ação do planejamento – Código do projeto
01	02	50,00	100,00	Item 25 – PE 12/2013	
VALOR TOTAL DO PROJETO			R\$ 95.000,00		

Observações: máximo 02 linhas (fonte 12 Arial)

Cidade xxxxxxx, ___/___/_____.

Declaro que as informações acima informadas condizem com a realidade e estou ciente de que as informações falsas acarretarão na desclassificação imediata do projeto.

Nome por extenso
Cargo e matrícula